



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1459 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3946/2025

DATA / HORA
18/11/2025 11:54:37

USUÁRIO
254.XXX XXX-01

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cajamar, **Kauã Berto Sousa Santos**, para que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de placas de sinalização educativa com orientações de boas práticas ambientais, contendo os dizeres “**Proibido jogar lixo no chão. Respeite o espaço público e utilize as caçambas de forma correta**”, na Rua Bertioga, bairro Ponunduva, Cajamar/SP, CEP 07767-025.

As placas deverão também conter a proibição do descarte de entulhos, móveis, garrafas e outros materiais inapropriados nas caçambas de lixo, incentivando o uso correto dos recipientes e o descarte adequado dos resíduos.

JUSTIFICATIVA

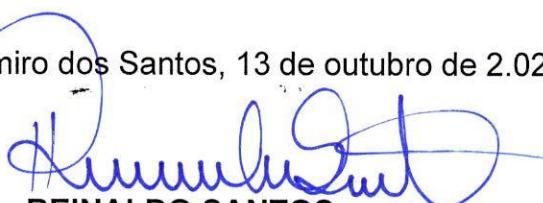
Justifico a presente indicação tendo em vista **promover a conscientização ambiental e manter a limpeza pública** na Rua Bertioga, localizada no bairro Ponunduva, uma vez que **há recorrentes casos de descarte irregular de lixo e entulho fora das caçambas**, o que causa **mau cheiro, poluição visual e risco à saúde da população**.

A instalação de placas educativas é uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, capaz de orientar os moradores e motoristas quanto às boas práticas ambientais, reforçando o dever coletivo de zelar pela cidade.

Essa ação contribui diretamente para a preservação do meio ambiente, o bem-estar da comunidade e a imagem urbana do município, além de estar em conformidade com as diretrizes de educação ambiental e limpeza urbana previstas na legislação municipal e federal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de outubro de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>20/novembro/2025</u>	
Despacho: <u>Encaminha-se</u>	
EDIVALSON LEME MENDES	MDB – Movimento Democrático Brasileiro
Presidente	


REINALDO SANTOS
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

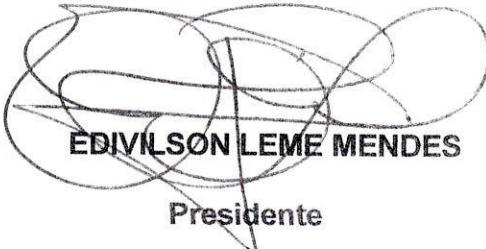
Ofício nº 285 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.425/2025 a 1.436/2025, de 1.438/2025 a 1.443/2025 e de 1.445/2025 a 1.489/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/11/25
às 15 h 10



AVENIDA PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 CAJAMAR / SP, CEP 07752-000